**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2708/2018**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**

Às dez (10) horas do dia vinte e oito (28) do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018 para proceder a abertura dos envelopes relativos a licitação que trata o **Edital nº 2708/2018,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA, visando a elaboração de** **Projeto com Estudo Hidrológico e obra de Reconstrução total da Ponte na localidade de Passo do Lajeado, com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Referência n.º 59053.000426/2017-47, através da Situação de Emergência reconhecida pelo Poder Executivo Federal e Decreto Executivo Municipal nº 3799/2017.** A forma de execução do presente REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO é Presencial, Modo de Disputa Combinado (Fechado até a apresentação das propostas e aberto na fase de lances), Regime de Execução Contratação Integrada, Critério de Julgamento menor preço. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 04 de maio/2018 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal Cidades, Jornal Gazeta de Caçapava, Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – EPP (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Diego Ramon Gonçalves), INSIGHT ENGENHARIA LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Carlos Gustavo Souza da Silva), AVENSI CONSTRUTORA LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Francisco Vieira de Bem), BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pela Srª Talita Karine Soares), LEANDRO NUNES & CIA LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Tiago Freitas de Vargas) e CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA (representada por seu Sócio Sr. Carlos Henrique Roggia),** que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Somente a Empresa AVENSI CONSTRUTORA LTDA não está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Antes da abertura dos trabalhos a Comissão de Licitações esclareceu como seriam realizados os procedimentos de disputa do Certame. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, cujos valores ofertados foram os seguintes:

 **VALORES INICIAIS**

|  |  |
| --- | --- |
|  **EMPRESA** | **VALOR (R$)** |
| **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**  | **532.587,07 - 1ª classificação** |
| **INSIGHT ENGENHARIA LTDA** | 760.000,00 |
| **AVENSI CONSTRUTORA LTDA** | 694.042,02 |
| **BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA** | **540.049,69 – 3ª classificação** |
| **LEANDRO NUNES & CIA LTDA** | **536.183,88 – 2ª classificação** |
| **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** | 731.430,00 |

Após conhecida as propostas foram selecionados os três melhores preços para a sessão de lances, conforme grade a seguir:

 **GRADE DE LANCES**

|  |  |
| --- | --- |
|  EMPRESA | VALOR (R$) |
| **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA**  | 532.587,07528.000,00525.000,00522.000,00510.000,00500.000,00498.000,00496.000,00494.000,00492.000,00490.000,00485.000,00480.000,00470.000,00Declinou |
| **LEANDRO NUNES & CIA LTDA** | 536.183,88529.000,00526.000,00523.000,00520.000,00508.000,00Declinou |
| **BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA** | 540.049,69530.000,00527.000,00524.000,00521.000,00509.000,00499.000,00497.000,00495.000,00493.000,00491.000,00489.000,00484.000,00475.000,00**465.000,00** |

Encerrada a sessão de lances foram as propostas passadas para exame dos licitantes presentes, bem como os documentos de habilitação da Empresa que ofertou o menor valor, qual seja **BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA com valor global de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil Reais).** Após análise das propostas e documentos, o representante da Empresa **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de recurso, sob alegação de que a proposta ofertada pela Empresa Benefatto Pré Fabricados Ltda não contempla “estudo hidrológico”, conforme exigido no Edital. Diante da intenção de intenção de recurso, abre-se o prazo recursal, devendo a licitante recorrente apresentar suas razões devidamente justificadas, obedecendo ao prazo estabelecido no Edital. Vale ressaltar que a homologação da presente Licitação fica condicionada a aprovação da proposta apresentada pela empresa BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA, a qual será submetida a avalição da Equipe de Engenharia desta Prefeitura, bem como ao julgamento de eventuais recursos. De qualquer forma fica a empresa Benefatto convocada a reelaborar sua proposta de preços e apresentar no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. Ficam as Licitantes cientes de que o Diário Oficial do Estado e o Sítio eletrônico [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), “transparência”, “licitações” são os órgãos de imprensa oficial, os quais serão divulgadas os eventos da presente licitação, sendo de responsabilidade das empresas o acompanhamento de eventuais publicações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Comissão: Licitantes**

ELENILTON ILHA FLORES CFV OBRAS PUBLICAS LTDA

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – EPP

MARIA HELENA SALDANHA DIAS LEANDRO NUNES & CIA LTDA

 INSIGHT ENGENHARIA LTDA

 BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA

 AVENSI CONSTRUTORA LTDA